



**8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).**

**24/09/2020**

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DA ATA:

- 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Requisição de informações referente as recomendações, as atribuições, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e acompanhamento do processo eleitoral do Ministério Público.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 099/2020, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 080/2020, enviado ao Coronel João Vasconcelos Sousa, Diretor Geral do SAMU-CE, solicitando posição diante do que foi estabelecido em sessão ordinária na Câmara Municipal;
- Nº 087/2020, enviado ao Senhor José Sarto Nogueira Moreira, Presidente da Assembleia do Estado do Ceará, solicitando ajuda para colocar em pauta os projetos que atualizam os limites do Ceará;
- Nº 097, 098, 099 e 100/2020, enviados a Sra. Valéria Gadelha Santos Andrade – Secretária de Cultura, Sra. Irinéia Olímpio de Souza – Secretária de Educação Básica, ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho municipal de Cultura, solicitando a indicação de um representante para compor a comissão para escolha dos agraciados com a Comenda Paulo Freire.
- Nº 101, 102, 103 e 104/2020, enviados ao Banco do Brasil, Banco Bradesco, ao Senhor Carlito Rodrigues Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e à ACATAN – Ass. dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte, solicitando a indicação de um representante para compor a comissão para escolha dos agraciados com a Comenda José André Chaves.
- Nº 105, 106, 107 e 108/2020, enviados aos Senhores Felipe Fernandes Saldanha - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município, Sr. Rubismar Xavier de Lima - Presidente da ACATAN, ASCANVALE e ao Sr. Jose Cláudio de Andrade Nobre – Representante veterano do ramo da Metal Mecânica, solicitando a indicação de um representante para compor a comissão para escolha dos homenageados com a Comenda Ramiro Monteiro Chaves.
- Nº 109/2020, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei;
- Nº 110/2020, enviado ao Senhor José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, encaminhando Prestação de Contas;
- Nº 111/2020, enviado ao Senhor Carlito Rodrigues Silva, Secretário de Administração, informando a indicação de servidor para compor o Conselho Municipal de Arquivo;
- Nº 112/2020, enviado ao Senhor Anterio Fernandes Moreira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabuleiro do Norte - STR, encaminhando Moção de Congratulação.



2. GRANDE EXPEDIENTE:

- Espaço concedido a Secretários ou similar. **Poderá ser indagado pelos Vereadores.** Limite de tempo: **30 minutos** (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).
  - ❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Senhor Charles Campelo de Oliveira, para apresentação de indicadores e metas do 2º quadrimestre 2020 da Secretaria de Saúde.
- Fala do Vereador: Limite de tempo **30 minutos cada**, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).
- 3. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).
- **PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA (DIA 01 DE OUTUBRO DE 2020).**

OBSERVAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS-CALENDÁRIO:

**26 de setembro:** Último dia para registro das candidaturas; início do prazo para que a Justiça Eleitoral convoque partidos e emissoras de rádio e TV para elaboração do plano de mídia.

**Após 26 de setembro:** Início da propaganda eleitoral, inclusive na internet.

**9 de outubro:** Início da propaganda gratuita em rádio e televisão.

**27 de outubro:** Divulgação de relatórios pelos partidos, coligações e candidatos discriminando os recursos recebidos do Fundo Partidário, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e outras fontes, bem como os gastos realizados.

**15 de novembro:** 1º turno das eleições

**29 de novembro:** 2º turno das eleições

**Até 15 de dezembro:** Encaminhamento à Justiça Eleitoral do conjunto das prestações de contas das campanhas dos candidatos.

**18 de dezembro:** Prazo final para diplomação dos candidatos eleitos, salvo nos casos em que as eleições ainda não tiverem sido realizadas.

**1º de janeiro de 2021:** Posse de prefeitos, vice e vereadores.